



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 48/GP/TRT 19ª, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 416, de 25.01.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição do **Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe**, instituído pelo Ato GP/TRT19ª n.º 27/2015, e com designação de membros subsequentemente pelas Portarias GP/TRT 19º n.º 141/2015, 807/2016, 137/2017, 148/2017, 309/2017, 376/2017, que passa a ser constituída pelos seguintes membros: **João Leite de Arruda Alencar**, Desembargador do Trabalho, Presidente do CGRPJe; **Ana Cristina Magalhães Barbosa**, Juíza Titular de Vara do Trabalho; **Francisco Tavares Noronha Neto**, Juiz Substituto de Vara do Trabalho; **Manoel Messias Feitoza**, Servidor da Área Judiciária; **Sérgio Luis Lisboa Calheiros**, Diretor de Vara do Trabalho; **Carla Terra Dantas Vale**, Oficiala de Justiça; **Renné Cláudio Correia**, Calculista; **Maurício Augusto Figueiredo**, Servidor de Tecnologia da Informação; **Fabício Oliveira Albuquerque**, Representante da OAB; **Djalma Mendonça Maia Nobre**, Procurador do Estado; e **Rafael Gazzané Junior**, Procurado-Chefe da PRT/Representante do MPT.

Art. 2º. A referida Comissão deverá apresentar relatório de suas atividades à Presidência deste Regional a cada 04 (quatro) meses.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 01,  
ambos de 30/01/2019.